



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 228/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 244/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

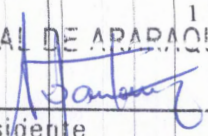
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para atender despesas com prestação de serviços de vigilância desarmada, nos prédios do Fundo Social de Solidariedade e do Espaço Kaparaó, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.17	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
02.17.01	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0030	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS		
08.244.0030.2	Atividade		
08.244.0030.2.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	73.000,00
7			
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	73.000,00
FONTE	DE 1 - Tesouro		
RECURSO			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

2	PODER EXECUTIVO		
02.17	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
02.17.01	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0030	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS		
08.243.0030.2	Atividade		
08.243.0030.2.06	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$	73.000,00
2	- BANDA MARCIAL "OLÁVIO FELLIPE - DRAGÕES DE ARARAQUARA"		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

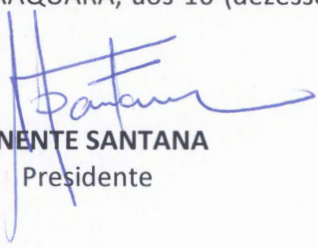
1

Presidente

3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	58.000,00
FONTE RECURSO	DE	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente